



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1110/2016 - Crédito 2016

Autor: RELATOR DEP. AGACIEL MAIA

Nº Emenda: 103

Tipo: Crédito

Nº Provisório: 156

Situação: Protocolada

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA
Ação: 8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo: 0019 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO
Localização: 01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO .
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:--**
Natureza: 339037 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 800.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 032 - CONTROLE EXTERNO
Programa: 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA
Ação: 3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo: 9702 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO
Localização: 01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO .
Produto: PRÉDIO REFORMADO **Meta Física:** 0 **Unidade:M2**
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 29/2016-SEGEDAM(GP).

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura/Autor

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PL nº 1110/2016
Fis. 119 Rubrica eua



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 29/2016 – SEGEDAM (GP)
Processo nº 77/2016-e

Brasília (DF), 19 de maio de 2016.

Senhor Deputado,

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias com vistas à abertura de crédito suplementar, no valor de **R\$ 2.555.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil)**, destinado a ajustar as dotações orçamentárias às reais necessidades deste Tribunal. A fonte para atendimento deste pleito será proveniente do cancelamento de dotação consignada no orçamento desta Corte de Contas, conforme quadro em anexo.

Atenciosamente,


RENATO RAINHA
Presidente

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Nº 1110 / 2016
Fls. 128 Rubrica [assinatura]

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente da Comissão de Econômica, Orçamento e Finanças da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO AO OFÍCIO Nº 29/2016-SEGEDAM (GP)

R\$ 1,00

Ação	Natureza	Fonte	Redução
01.122.6003.8502.0021 – Administração de Pessoal – Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 011069	31.90.11	100	500.000,00
01.032.6003.3903.9702 – Reforma de Prédios e Próprios – Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 010970	44.90.51	100	2.055.000,00
Total da Redução dos Créditos.....R\$		100	2.555.000,00

Ação	Natureza	Fonte	Acréscimo
01.128.6003.4088.0035 – Capacitação de Servidores - Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 011015	33.90.39	100	155.000,00
28.846.0001.9050.0013 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 000103	33.90.93	100	200.000,00
28.846.0001.9001.6165 – Execução de Sentenças Judiciais - Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 000086	31.90.91	100	500.000,00
01.122.6003.8517.0019 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 011047	44.90.52	100	400.000,00
	33.90.37		800.000,00
01.122.6003.8504.0020 – Concessão de Benefícios – Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 011065	33.90.08	100	500.000,00
Total de Acréscimos dos Créditos.....R\$		100	2.555.000,00

RESUMO

TOTAL DOS CRÉDITOS CANCELADOS.....R\$ 100 2.555.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 100 2.555.000,00

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Fls. 189 Nº 110 2016
Rubrica